



Ofício nº 20476/PMSC/2026

Florianópolis, *data da assinatura digital*.

Senhora Gerente,

Com cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação nº 150/2026, sugerida pelo Deputado Carlos Henrique de Lima, apresento as informações relativas ao pleito de reforço do efetivo da Polícia Militar naquela localidade.

De início, registro que a Polícia Militar de Santa Catarina reconhece a legitimidade da demanda e compreende a relevância do adequado dimensionamento dos recursos humanos para o aprimoramento da prestação do serviço de segurança pública.

No tocante à recomposição do contingente, esclarece-se que a recente distribuição dos policiais militares recém-formados foi realizada com base em critérios técnicos objetivos, que contemplam indicadores de déficit, dados estatísticos de ocorrências, peculiaridades regionais e a necessidade de atendimento equilibrado em todos os municípios catarinenses. Trata-se de metodologia impessoal e padronizada, destinada a assegurar isonomia na alocação dos recursos disponíveis.

Ressalta-se que o 14º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Jaraguá do Sul, recebeu o incremento de oito novos policiais, reforço que também contribuirá para o apoio do policiamento ostensivo e ampliação da capacidade operacional no município de Schroeder, que, integra a circunscrição da unidade sediada em Jaraguá do Sul.

Diante deste contexto, a ampliação do efetivo permanece como prioridade institucional, sendo objeto de planejamento contínuo e alinhado às diretrizes do Governo do Estado.

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis - SC



(fls. 02 Ofício nº 20476/PMSC/2026, na data da assinatura digital)

Nesse sentido, encontram-se em execução medidas estruturantes voltadas ao fortalecimento da capacidade operacional da Corporação, dentre as quais a implementação do Serviço Militar Estadual Temporário (SEMET), com previsão de ingresso de 1.465 (mil quatrocentos e sessenta e cinco) Soldados Temporários, bem como a recente contratação de 405 (quatrocentos e cinco) integrantes do Serviço Auxiliar Temporário. Tais iniciativas contribuirão para ampliar o suporte administrativo e otimizar o atendimento das demandas operacionais, inclusive aquelas direcionadas ao serviço de emergência 190.

A Polícia Militar de Santa Catarina permanece atenta à evolução dos indicadores e às necessidades de suas unidades, mantendo acompanhamento permanente da realidade do município de Schroeder, oportunidade em que reitera seu compromisso com a preservação da ordem pública em todo território catarinense.

Adstrito ao exposto, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X19AF5F7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 16/03/2026 às 18:00:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NzM3XzQ3MzlfMjAyNI9YMTIBRjVGNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004737/2026** e o código **X19AF5F7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0330/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 17 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0150/2026, de autoria do Deputado Carlos Henrique de Lima, encaminhado o Ofício nº 20476/PMSC/2026, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito do aumento do efetivo de policiais militares para o Município de Schroeder.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário Adjunto*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Portaria nº 046/2025
Delegação de competência

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3GV89G00**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 17/03/2026 às 17:11:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NzM3XzQ3MzlfMjAyNI8zR1Y4OUcwTw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004737/2026** e o código **3GV89G00** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.